

**PORTARIA N.º 31.602/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º – **DESIGNAR** o Sr. GUILHERME MACIEL MAFRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – PMBC.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 06 de agosto e cessará seus efeitos no dia 19 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**